

Cervejas da Backer com validade a partir de agosto de 2020 são proibidas

Comércios devem tirar bebidas das prateleiras, determina Anvisa; fornecedora da cervejaria é lacrada

Natália Cancian e
Geórgia Choucair

BRASÍLIA E BELO HORIZONTE A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) proibiu nesta sexta-feira (17) a venda de cervejas de todas as marcas da empresa mineira Backer com data de validade igual ou posterior a agosto de 2020.

Com a medida, comerciantes que ainda tiverem os produtos à venda devem retirá-los das prateleiras imediatamente. A determinação, que vale para todo o país, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

A decisão ocorre após o Ministério da Agricultura apontar a presença das substâncias dietilenoglicol e monoetilenoglicol, proibidas em alimentos, em oito marcas da empresa, e não apenas na Belorizontina.

Na segunda-feira (13), o Ministério da Agricultura já havia determinado à Backer o recolhimento de todos os produtos no mercado. A medida, porém, não valia para o comércio — ação que cabe à Anvisa.

Segundo a agência, os produtos da Backer com validade igual ou posterior a agosto de 2020 foram fabricados no período investigado de contaminação, daí a opção pela interdição preventiva. Produtos com validade anterior a esse prazo ainda estão liberados.

De acordo com a Anvisa, a interdição deverá ser mantida por 90 dias ou até que a empresa comprove que os produtos não têm a presença de dietilenoglicol e monoetilenoglicol. O objetivo é interromper o risco aos consumidores.

Desde o início do ano, autoridades de saúde investigam a ocorrência de casos de pacientes que apresentaram sintomas de uma síndrome nefroneural após consumirem a cerveja Belorizontina. O primeiro caso foi relatado em 30 de dezembro. Até agora, quatro pessoas morreram. Outros 14 casos foram notificados.

O subsecretário em exercício de Vigilância em Saúde de Minas Gerais, Filipe Laguardia, afirmou nesta sexta que todas as pessoas que consumiram as cervejas Belorizontina e Capixaba desde o dia 30 de outubro e apresentaram sintomas da síndrome nefroneural precisam ser observadas por equipes de saúde.

A manifestação dos sintomas é precoce e costuma acontecer em 72 horas, segundo Lúcia Paixão, diretora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. As pessoas apresentam náuseas, vômitos, desconforto abdominal e em seguida pa-

ram de urinar, com comprometimento da função renal.

Paixão pediu ainda que os consumidores não descartem as garrafas no lixo ou no esgoto, pois outras pessoas podem achá-las e ser intoxicadas. Os vasilhames devem ser entregues à Vigilância Sanitária.

As manifestações neurológicas da síndrome podem aparecer 10 ou 12 dias depois da ingestão da bebida, segundo o infectologista Adebai Filho, do Hospital João 23. De acordo com o médico, vários fatores são determinantes na manifestação da intoxicação.

“O primeiro é se o paciente estava com estômago cheio, que absorve menos o álcool e, consequentemente, tem uma menor dose ingerida”, afirma. O próprio álcool, diz, age como um antídoto. “Se a pessoa ingeriu com a cerveja uma quantidade mais significativa de outro álcool, isso tem efeito protetor”, explica.

Em geral, o dietilenoglicol é usado como anticongelante e para evitar que os líquidos

evaporem. O produto, porém, é tóxico e não deveria ter contato com a bebida, passando por cano isolado dos tanques.

O mesmo vale para o monoetilenoglicol, substância com função semelhante que, embora menos tóxica que o dietilenoglicol, também é vedada na composição dos produtos.

A Vigilância Sanitária em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte, aconselhou a Imperquímica, empresa que fornece o monoetilenoglicol para a Backer.

Segundo o advogado da Imperquímica, Mario Saveri, a interdição se deu pelo fato de a empresa não ter alvará para vender produtos fracionados. “Nós descobrimos isso hoje.”

Saveri diz que a Backer adquiria somente tambores lacrados de 220 kg do monoetilenoglicol. “Como é uma empresa grande, eles nunca compraram fracionado.”

A Imperquímica afirma ainda que nunca comprou ou comercializou o dietilenoglicol. “Não faz parte da carta de

produtos”, diz Saveri.

Mais cedo nesta sexta, a Backer apresentou à Justiça um vídeo que aponta uma possível fraude nos barris de monoetilenoglicol adquiridos da Imperquímica. Segundo a cervejaria, as imagens foram gravadas por um ex-funcionário da fornecedora e mostram as substâncias monoetilenoglicol e dietilenoglicol sendo misturadas no mesmo galão.

O vídeo não mostra a mistura das substâncias, mas a divisão das embalagens em porções menores, de 5 kg, 10 kg ou 15 kg, como os produtos são vendidos para as empresas menores”, afirma Saveri.

Na quinta (16), a Polícia Civil e o Ministério da Agricultura cumpriram mandados de busca e apreensão na fornecedora. Documentos e produtos químicos foram recolhidos e encaminhados para perícia.

A proprietária da Imperquímica, Patrícia Nogueira, disse que a polícia recolheu na empresa amostras de monoetilenoglicol. “É o produto que

fornecido para Backer desde setembro de 2017”, disse. “E nós somos uma das fornecedoras do produto para a Backer.”

Segundo Patrícia, o vídeo teria sido gravado por um ex-funcionário que trabalhou na Imperquímica por dez meses. “Ele já se desligou há um ano e nunca tivemos problemas.”

Além da interdição das cervejas da Backer, três lotes específicos da cerveja Belorizontina e um da cerveja Capixaba estão proibidos e devem ser recolhidos pela empresa por já terem tido a contaminação comprovada. A medida vale para os lotes L1 1348, L2 1348 e L2 1354 da Belorizontina e o lote L1 1348 da Capixaba.

A Anvisa orienta as pessoas que possuem cervejas da marca em casa com validade igual ou após agosto de 2020 que não consumam os produtos. A agência diz que irá notificar a Backer para que vele a mensagem com orientações sobre como deve ocorrer a devolução dos produtos.

Questionada, a Backer informa que vai respeitar a determinação da Anvisa.

Em nota divulgada na quinta-feira, a empresa diz que “nunca comprou e nem utilizou o dietilenoglicol em seus processos de fabricação”, mas diz usar o monoetilenoglicol em processo de resfriamento dos produtos. Diz ainda que “aguarda os resultados das apurações e continua à disposição das autoridades”.

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação: Pregão Presencial N° 08/2020 PROC. N° 733/2019. Tipo menor preço por item, com registro de preços para a aquisição de materiais para uso nos cursos de beleza, oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Lorena, a realizar-se às 09h30 do dia 17 de Fevereiro de 2020 na Prefeitura, Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 - Lorena. Informações (12) 3185-3000 ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação: Pregão Presencial N° 10/2020 PROC. N° 734/2019. Tipo menor preço por item, com registro de preços para aquisição de materiais de uso no curso de corte e costura, artesanato e pintura em tecido, oferecidos gratuitamente pelo Fundo Social de Solidariedade de Lorena, a realizar-se às 09h30min do dia 18 de Fevereiro na Prefeitura, Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Lóra - Lorena. Informações (12) 3185-3000 ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação: Pregão Presencial N° 10/2020 PROC. N° 734/2019. Tipo menor preço por item, com registro de preços para aquisição de materiais de uso no curso de padearia artesanal para o Fundo Social de Solidariedade às pessoas de situação de vulnerabilidade social, a realizar-se às 09h30min do dia 19 de Fevereiro na Prefeitura, Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 - Lorena. Informações (12) 3185-3000 ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMUNICADO DE ABERTURA DO PREGÃO N° 174/19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RESPONSÁVEIS PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM SERTÃOZINHO E NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES. COMUNICAMOS QUE O PRESENTE PREGÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 31/01/2020 ÀS 09:00 HORAS, PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: PROPOSTA E HABILITAÇÃO. INFORMAÇÕES: TEL: (16) 2105-3044 ou 2105-3052. Secretaria de Administração; Departamento de Políticas de Suprimentos, 17 de janeiro de 2020. Éder Rafael Zamoner - Pregoeiro.

General Banana Bar e Restaurant S.A. - EPP/ME nº 29.301.446/0001-38
Comunicação: Aviso de Licitação: Pregão Presencial Extraordinário: Término: 17/01/2020, às 20 hs, na sede à Rua Maria Monteiro, 384, Cambuí, Campinas/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Formalização da renúncia e encerramento das atividades do acionista Vincius Augusto Lambini Escremin como Diretor. 2. Prestação de contas relativa ao período de atuação do acionista Vincius Augusto Lambini Escremin como Diretor. 3. Eleição de novo Diretor, ou deliberação pela contratação de Diretor que não seja acionista (artigo 17º do Estatuto Social). 4. Fixação dos honorários da Diretoria fixando, ainda, em caso de deliberação pela contratação de Diretor não acionista, os valores disponibilizados para a contratação. 5. Discussão e deliberação sobre Assuntos Gerais. Pessoal: a importância do comprometimento de todos, visto que os temas na Ordem do Dia são de extrema importância para os interesses da Companhia. Câmpus, 15.01.2020. Vincius Augusto Lambini Escremin - Acionista/Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 01/2020 - Com fulcro no disposto no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, autorizo e ratifico a dispensa, emissão de empenhos e a dispensa de licitação para a locação de uma área para a instalação do Banco do Povo Paulista, no imóvel localizado na Rua Francisco Franco, nº 670 - centro, de Ribeirão Corrente, no valor de R\$ 950,00, em favor de Aparecido Donizete Eleutério. Ribeirão Corrente, 17 de janeiro de 2020. ANTONIO MIGUEL SERAFIM - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o Pregão N° 002/2020, tipo menor preço por item, que tem como objeto Tomada de Preços n° 002/2020 - Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE COM REFORMA DO ENTORNO em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital. A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 05/02/2020, às 09:00. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sítio à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 08:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal

ARESPCJ
Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
ARES-PCJ
CNPJ nº 13.750.681/0001-57
Pregão Presencial n° 03/2020
Objeto: Contratação de serviços para a certificação das informações fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), conforme a metodologia ACERTAR, em 33 (trinta e três) municípios associados à ARES-PCJ. Data da sessão: 31/01/2020, às 10h. O Edital completo encontra-se disponível na sede da ARES-PCJ, na Avenida Paulista, 633 - Jardim Santana, Americana/SP e no site: www.arespcj.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Licitatório: nº 003/2020. Processo Licitatório: nº 003/2019. Licitação: TOMADA DE PREÇO N° 005/2019. Objeto: Contratação de empresa visando a execução da obra de Infraestrutura urbana- Pavimentação asfáltica com CBUQ e Implantação de Guias e Sarjetas na Avenida 3, deste município. Contratado: Empresa S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 14.480.361.0001-97. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiuá CNPJ 53.307.906/0000-10. Valor: R\$ 233.406,97 (Duzentos e Trinta e Três mil, quatrocentos e seis reais, noventa e sete centavos). Vigência: 240 dias. Assinatura: 17/01/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SRP
AVISO DE LICITAÇÃO
(LICITAÇÃO COM LOTES DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% E EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)
PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0141.2019.SRP.PE.0045.MPPE, tipo "Menor Preço por Item". Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de limpeza para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado edital. Valor Global Máximo: R\$ 227.811,059. SESSÃO DE ABERTURA agendada para o dia 05.02.2020 (quarta-feira), às 10h30, no Sistema Integrado de Gestão de Compras - PE INTEGRADO. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras www.penteigrado.gov.br, bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, http://www.mppc.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp-anterior-prego-andamento/. * Referências de Tempo: Horário oficial de Brasília/DF. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7358/7355.

Recife, 17 de janeiro de 2020. LÉIA DOS SANTOS NEVES, Pregoeira - CPL/SRP.

EDITAL DE RECOLHIMENTO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA, CNPJ 43.975.432/0001-20 situado a Av. São Paulo, 660 - Centro - Araraquara - SP com base nos municípios de Araraquara, América Brilense, Boa Esperança do Sul, Borborema, Dourado, Gavião Peixoto, Itatinga, Itápolis, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga, Trabiju e Ditrans, informa que todas as empresas integrantes da categoria econômica do comércio varejista, de outros tipos de comércio varejista e do comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, de artigos usados, de balas, bombons e semelhados, de bebidas, calçados, artigos de couro e viagem, de carnes-ácuquugas, de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação, de gás liquefeito (gpl), de livros, jornais, revistas e papelaria, de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais, de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metálicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados, com área de venda entre 300 e 5.000 metros quadrados - supermercados, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados exclusiva lojas de conveniência, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, de mercadorias realizada em vias públicas (exceto em quiosques fixos), de motocicletas, partes, peças e acessórios, de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para decoração, peças e acessórios para veículos, automóveis, ônibus, ônibus classificados e de passageiros, de furgões, de ônibus, com predominância de alimentos (não especializado), de artigos e artigos de comércio de automóveis e de veículos automotores, ou o encerramento da contribuição sindical patrimonial relativa ao exercício de 2020 ocorrido no dia 21 de janeiro de 2020, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observada as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, Informações da tabela e quotas de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (81) 3334-7070 ou ainda pelo site www.sincomerciarioararaquara.com.br e e-mail: contribuicoes@sincomerciarioararaquara.com.br. Araraquara, 15 de Janeiro de 2020.

ANTONIO DELIZA NETO - Presidente

SICOOP PAULISTA
Cooperativa de Poupança e Crédito Mútuo dos Empresários e Profissionais Liberais do Oeste Paulista - SICOOP PAULISTA E COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA ANDORINHA - COFASA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Poupança e Crédito Mútuo dos Empresários e Profissionais Liberais do Oeste Paulista - SICOOP PAULISTA, inscrito no CNPJ 10.262.276/0001-00 e NIRE 35.4.0007702-6 e o Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Andorinha, inscrito sob o CNPJ 14.671.471/0001-03 e NIRE 35.4.0001882-9, no uso das atribuições que lhe conferem os seus respectivos estatutos sociais, convocam respectivamente os 70 (setenta) delegados da SICOOP PAULISTA e 73 (setenta e três) associados da COFASA, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, a realizar-se no Aruá Hotel, à Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1111, Centro, Presidente Prudente/SP, por absoluta falta de espaço em suas sedes, no dia 01/02/2020, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprido o que determinam os respectivos estatutos sociais: 01) em primeira convocação: às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos delegados da SICOOP PAULISTA e mais um dos delegados e dos associados das ambas cooperativas; 02) em segunda convocação: às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos delegados e dos associados das ambas cooperativas; 03) em terceira convocação, às 10:00 horas com a presença de no mínimo 10 (